

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 281/2023/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249. EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Convência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 32.215.300/0001-84, n, situada na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a Srª. Sonia Maria Almeida dos Santos, brasileiro, casada, funcionária público municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1476554 e do CPF nº 327.299.792-04, residente na Rua São Benedito, 512, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249, CNPJ nº: 45.291.516/0001-70, Endereço: 1A Rua Alceu Cavalcante, 1205, Alto, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (91) 98565 6451, E-mail: autoborrachariaviseu@gmail.com, Representante Legal: Sr. Francisco Paulo Rodrigues Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 2659496 PC/PA e CPF Nº 559.030.612-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Leandro Pinheiro, 17, Quadra 16, Cidade Nova, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de borracharia para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP). Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de serviços de borracharia para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA (EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP).

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de **11 de maio de 2024 a 11 de agosto de 2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 09 de maio de 2024.

Sonia Maria Almeida dos Santos
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Francisco Paulo Rodrigues Sousa
Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249
CNPJ nº 45.291.516/0001-70
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____